

25 =
4 -
de
de
172
?
27 -

ves.
29
Jo
em
1 =
to
al
co-
ial

des.
mas.
o,
1947,
19
-11/2
o
des.
ruas
p de
er
Es.
apoi-

Lei n.º 5. De 6 de Outubro de 1948. Crea a receita e fixa a despesa do Município de Lagarto, para o exercício de 1949. O Prefeito do Município de Lagarto, Estado de Sergipe: Faço saber que a Câmara Municipal de Lagarto decretou e eu sanciono a seguinte lei: Capítulo I. Da receita geral. Art. 1.º. A Receita Geral do Município de Lagarto para o exercício de 1949, é orçada em R\$ 500.000,00 e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo à seguinte classificação:
Receita Ordinária: receita tributária. a) Impostos: 1.1.10.11.1. Imposto territorial urbano, cobrado de acordo com a tabela A. R\$ 500,00. 1.2.10.12.1. Imposto predial, cobrado de acordo com a tabela B. R\$ 15.000,00. 1.3.10.17.3. Imposto de Indústria e Profissão, cobrado pelo Estado e cobrado pelo Município na base de 60% R\$ 120.000,00. 1.4.10.18.3. Imposto de Licenças diversas, co-

cobrado de acordo com a tabela C. \$ 65.000,00. 1.5.10.27.3. Lu-
 posta sobre Diversões Públicas, cobrado de acordo com a tabela
 P. \$ 4.000,00. b) Taxas: 2.1.11.15.4. Taxa de Assistência Social, co-
 brado de acordo com a tabela E. \$ 1.000,00. 2.1.31.15.4. Taxa
 de Caridade, cobrada de acordo com a tabela F. \$ 6.000,00.
 2.2.1.1.16.4. Taxa Escolar, cobrada de acordo com a tabela
 G. \$ 4.000,00. 2.3.11.18.1. Taxa de Saneamento Rural, cobrada
 de acordo com a tabela H. \$ 10.000,00. 2.5.11.22.4. Em-
 luminação da Secretária, cobrada de acordo com a tabela I.
 \$ 2.500,00. 2.5.11.23.4. Taxa sobre Animais Apresendidos, cobra-
 da de acordo com a tabela J. \$ 500,00. 2.5.21.23.4. Taxa de Afe-
 rição e Revisão de pesos, balanças e medidas, cobrada de acordo com
 a tabela K. \$ 3.500,00. 2.5.31.23.4. Taxa de Conferência de Mercan-
 dorias e fiscalização de produtos do Município, cobrada de acordo
 com a tabela L. \$ 100.000,00. 2.6.11.24.1. Taxa Sanitária, co-
 brada de acordo com a tabela M. \$ 3.500,00. 2.7.11.25.1. Taxa
 de Conservação de Calcamento, cobrada de acordo com a tabela N.
 \$ 3.000,00. = Total do Recurso Tributário \$ 338.500,00 = Recursos Pa-
 trimoniais: Renda imobiliária: 3.1.17.01.0. Alugueres, arrendamentos e
 Arrendamentos, cobrados de acordo com a tabela O. \$ 1.900,00.
 3.1.22.01.0. Arrendamentos, cobrados de acordo com a tabela P.
 \$ 200,00. Total do Recurso Patrimonial: \$ 15.200,00. Recurso In-
 dustrial: 4.1.13.03.0. Renda da Usina Elétrica cobrada de
 acordo com a tabela Q. \$ 50.000,00. = 5.1.14.11.0. Renda do
 Mercado, cobrada de acordo com a tabela R. \$ 35.000,00.
 5.1.31.11.0. Renda do Matadouro, cobrada de acordo com
 a tabela S. \$ 30.000,00. Total \$ 65.000,00. Total do Recurso
 Ordinário \$ 468.700,00 =. Recursos Especiais: 6.1.16.12.
 0. Cobrança da Dívida Ativa \$ 24.000,00. 6.7.16.21.0. Multas
 diversas, cobradas de acordo com a tabela T. \$ 3.500,00.
 6.3.16.23.0. Recurso eventual \$ 3.800,00. Total do Recurso
 geral \$ 500.000,00. - Art. 2º. A Despesa Geral do Muni-
 cípio de Lagarto, para o exercício de 1949 é fixada

27.3. Lu-
 tabela
 Sociais -
 4/- 7/-
 \$ 6.000,00
 tabela
 cobrada
 4. Em
 tabela J.
 cobra-
 de Afe-
 cordo com
 a Mercã-
 acordo
 ria, co.
 1. Taxa
 bela CV.
 e Pa-
 000 -
 P.
 ita In-
 da de
 cunda de
 000,00.
 = com
 receita
 n. 16. 12.
 2 - Mul-
 00,00.
 ceito
 do Muni-
 fixada

em Cr\$ 500.000,00, de acordo com a seguinte discrimina-
 ção: Administração Geral: Câmara de Vereadores . 0.18.00.3.
 Material de Consumo \$ 600,00. - 0.18.00.4. - Despesas diversas
 \$ 1.200,00. - Poder Executivo. 0.7.8.07.0 - Pessoal fixo - Subsídio e
 representações do Prefeito, conf. Tabela nº 1. \$ 15.600,00. - 0.7.8.07.3
 Material de Consumo Cr\$ 1.500,00. - 0.78.07.4. Viagens administra-
 tivas \$ 2.000,00 - Secretaria - 0.38.04.0 - Pessoal fixo, conf. tá-
 bela nº 2. \$ 24.960,00 - 0.38.04.3. Material de Consumo Cr.
 \$ 6.000,00. - 0.38.04.4. \$ 3.500,00. - Execução e fiscalização finan-
 ceira - Serviço de arrecadação e fiscalização. 1.18.13.0 - Pesso-
 al fixo, conf. Tabela nº 3. \$ 79.400,00. - 1.18.13.1. Pessoal Va-
 riavel \$ 27.000,00. 1.18.13.3. Material de Consumo \$ 4.000,00. 1.
 18.13.4. Despesas diversas \$ 5.000,00. Matadouro. 1.78.13.1.
 Pessoal Variavel \$ 800,00. 1.78.13.4. Despesas diversas \$ 700,00.
Mercado. 1.38.13.1. - Pessoal Variavel \$ 7.880,00. Segurança Pu-
 blica e Assistência Social. Segurança Pública. 2.18.25.4. Des-
 pesas diversas. \$ 7.000,00. Contribuição para o Estado. 2.38.29.4
 Quota de 1% para o S.S.M. \$ 5.000,00. Subvenções Contribuições e Auxí-
 líos; 2.48.29.4 - Subvenções, conforme Tabela nº 4. \$ 4.000,00. Edu-
 cação Pública. - Instrução Pública - 3.18.33.0 - Pessoal fixo, conform-
 e Tabela nº 5. \$ 78.800,00. 3.18.33.1 - Pessoal Variavel \$ 3.600,00.
 3.18.33.3 - Material de Consumo - \$ 2.000,00. 3.18.33.4. Despesas di-
 versas \$ 3.500,00. Biblioteca Pública - 3.78.34.4. Despesas diversas -
 \$ 200,00. 3.38.38.4. Subvenções, conforme Tabela nº 6. \$ 3.400,00.
Saúde Pública. Subvenções, Contribuições e auxílios. 4.18.48.4.
 Subvenções, conforme Tabela nº 6. \$ 600,00. Saneamento e Higi-
 ene. 4.78.49.4. Despesas diversas \$ 4.000,00. Serviço Indus-
 triais - águas e esgotos: 6.18.63.1. Pessoal Variavel \$ 3.000,00.
 6.18.63.4. Despesas diversas \$ 500,00. Iluminação Pública:
 6.78.63.0. Pessoal fixo, conforme Tabela nº 7. \$ 14.400,00. = 6.78.63.1 -
 Pessoal Variavel \$ 6.740,00 = 6.78.63.7 - Material Permanente \$ 100.000,00.
 6.78.63.3 - Material de Consumo \$ 84.000,00 = 6.78.63.4 = Despesas di-
 versas \$ 2.000,00. Jardins Públicos - 8.18.81.1. - Pessoal Variavel -

5.000,00.- 8.18.81.3 - Material de Consumo # 3.000,00.- 8.
Despesas diversas # 1.000,00.- Serviços de Estradas e Vias de
navegação - 8.38.87.1 - Pessoal Variável # 800,00.- 8.38.87.4 - Des
pesas diversas # 200,00.- Limpeza Pública. 8.48.85.1 - Pessoal
32.000,00.- 8.48.85.3 - Material de Consumo # 7.000,00.-
Despesas diversas # 1.000,00.- Obras Novas - 8.5.8.87.1 -
Variáveis # 4.000,00.- 8.58.87.3 - Material de Consumo # 5
8.58.87.4 - Despesas diversas # 2.640,00.- Cargos diver
9.28.91.4 - Baixas de Aposentados e Pensões, e I. A. P. I. # 1.
9.38.92.4 - Idemizações, reposições, e restituições # 4.000,00.- 9.
Pensões de Seguros e idemizações por acidente # 1.000,00.- 9.
Diversos, conforme Tabela nº 8. # 29.880,00 - 9.88.99.4 - Pa
eventuais # 6.000,00. Total da despesa # 500.000,00.
Fica o Prefeito autorizado a utilizar-se do saldo a
de Superavit, ou a realizar as operações de crédito
no caso de Déficit, uma e outra sujeitas a ex
aprovação dos poderes competentes. Art. 4º Revoga
as disposições em contrario. Prefeitura Municip
Bragança, em 6 de Outubro de 1948. eia José Silvino L
Pinto Municipal. Antônio Reis dos Santos. Secret